



CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE

INEXIBILIDADE Nº 17/2025

UASG: 389156

Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

O serviço de plotagem e adesivação é necessário para garantir a visibilidade institucional, identidade visual padronizada e comunicação eficiente durante o 33º Congresso Brasileiro de Fonoaudiologia (CBFa).

Considerando a necessidade apresentada no documento de formalização da demanda, a elaboração do Termo de Referência, bem como a obtenção dos documentos pertinentes à habilitação e das certidões que atestam a regularidade fiscal e trabalhista.

Base Legal: *caput* do art. 74 da Lei 14.133/2021.

Contratada: VN Stands Promocionais Ltda – CNPJ: 54.776.282/0001-42.
Nome Fantasia: Dacta Stands

Valor Total da Contratação: R\$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais).

Diante dos dados expostos, **AUTORIZO** a situação de **INEXIGIBILIDADE**, fundamentada pelo art. 74 da Lei 14.133/2021 e **AUTORIZO** a contratação.

Determino que seja realizada as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Brasília, 17 de novembro de 2025.

SILVIA TAVARES DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Federal de Fonoaudiologia

SHN Quadra 2, Bloco F, Ed. Executive Office Tower, Salas 901/911

Asa Norte – Brasília/DF CEP 70.702-906

Telefone: (61) 3323-5065

www.fonoaudiologia.org.br

fono@fonoaudiologia.org.br